

**Extrato do Contrato N° 0193/2022/SEJUSP****N° Cadastral 20258**

**Processo:** 31/071.272/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JM COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. As especificações do objeto são: Serviços comuns, sob demanda, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos mesmos, na forma estabelecida em planilhas de custo dos insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) com execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. **a) item 01:** Código: 0007626. Local de entrega: IML URPI Dourados. Qtd e Especificações: Conforme Anexo A. **b) item 02:** Código: 0007626. Local de entrega: IMOL Campo Grande. Qtd e Especificações: Conforme Anexo B. **c) item 03:** Código: 0007626. Local de entrega: Nova Sede IC-CGP. Qtd e Especificações: Conforme Anexo C.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Função Programática 13.31101.06.122.0013.4106.0012 – CGP/SEJUSP, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 310101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Fonte: 0100000000 – RECURSO ORDINÁRIO DO TESOIRO Elemento de Despesa: 33903916 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 346.331,02 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos).

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL N° 8666/93 e alterações posteriores

**Do Prazo:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/11/2022 e encerramento em 09/11/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Data da Assinatura:** 10/11/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0194/2022/SEJUSP****N° Cadastral 20259**

**Processo:** 31/073.611/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JM COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços, sob demanda, com fornecimento de mão de obra não exclusiva, material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos mesmos. Das especificações do objeto:

ITEM	CÓD.	REF. ATA	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	0023094	42	REMOÇÃO DE TELHAS E MADERAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO, COM COLOCAÇÃO DE TELHAS NOVAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS DE MÍNIMO 6 MM (ESPESSURA), COM CUMEEIRA E CALHAMENTO (SE FOR O CASO), INCLUINDO JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, INCLUINDO MADERAMENTO NOVO	m²	70
2	0023095	54	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM EMPREGO DO MATERIAL DE FORRO DE PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 CM, ESPESSURA 8MM, COMPRIMENTO 6,0M, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PRÓPRIA PARA ÁREAS DE VENTO FORTE .(A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO).	m²	500
3	0023096	57	SERVIÇO DE PINTURA DE PAREDES COM O FORNECIMENTO DA TINTA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE. (A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	m²	1000
4	0023098	63	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA INTERNA DE MADEIRA REVESTIDA COM FÓRMICA E ENCABEÇAMENTO METÁLICO EM M2. INCLUINDO BATENTE, DOBRADIÇAS E GUARNIÇÕES, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, DEVERÁ REALIZAR A REMOÇÃO DAS PORTAS EXISTENTES (CASO NECESSÁRIO) E TODA ADEQUAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO."UNIDADE DESCRITA NO SISTEMA SERÁ ENTENDIDA POR CADA METRO QUADRADO	UN	25

5	0023097	108	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PORCELANATO COM RODAPÉ DE NO MÍNIMO 60CMX60CM, RETIFICADO, POLIDO, COM ACABAMENTO BRILHANTE, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO, JUNTAS COM ATÉ 5MM, PARA PISO OU PAREDE, INCLUSIVE REMOÇÃO DO PISO EXISTENTE	m²	150
6	0023110	110	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPISO (1:3:6-E = 5 CM), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PELA CONTRATADA	m²	250
7	0023115	120	PISO EM GRANELITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO E PREPARAÇÃO DO LOCAL. DEVERÁ REALIZAR A REMOÇÃO DE PISOS EXISTENTES (CASO NECESSÁRIO) E TODA ADEQUAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO (INCLUSO CONTRAPISO) .“UNIDADE” DESCRITA NO SISTEMA SERÁ ENTENDIDA POR CADA METRO QUADRADO”	UN	150
8	0023109	122	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA TIPO ÁGUA FURTADA. DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS DE FOLHA DE ZINCO (ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,5MM), DO TIPO PLATIBANDA EMBUTIDA DE TELHADOS, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2 CM DE ABAS PARA FIXAR, 15 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA, INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% EM DIREÇÃO AO DUTO, CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A NBR VIGENTE , CONSTITUÍDA EM CHAPA ÚNICA SEM EMENDAS, VISANDO CORRIGIR PROBLEMA DE INFLTRAÇÃO E INCLINAÇÃO COM TROCA DE ENCANAMENTO DE DIRECIONAMENTO DA ÁGUA DA CALHA ATÉ O CHÃO POR DUTO CONDUTOR DE ÁGUA QUE DEVERÁ SER FIXADO NA PAREDE POR ABRAÇADEIRA	m	30
9	0023114	129	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (UNIDADE DESCRITA COMPREENDE-SE EM M2)	UN	300
10	0023111	130	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L. ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA. (UNIDADE DESCRITA COMPREENDE-SE EM M2)	UN	300
11	0023112	131	RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSÕES 60X60CM. FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA. (UNIDADE DESCRITA COMPREENDE-SE EM METROS)	UN	100
12	0023113	134	INSTALAÇÃO FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA. (UNIDADE DESCRITA COMPREENDE-SE EM M2)	UN	298

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31101.06.122.0013.4106.0012 – CGPSEJUSP, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 3916, Fonte n. 0100000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 179.043,00 (cento e setenta e nove mil e quarenta e três reais).

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses com início na data de 04/11/2022. e encerramento em 03/11/2023, podendo ser prorrogado com base no art. 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 04/11/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

**Extrato do Contrato Nº 0210/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 20303**

**Processo:** 31/037.534/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MW TELEINFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva, de adequação, de implantação de instalações elétricas, lógicas metálicas e óptica para equipamentos de informática, com fornecimento de materiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Funcional Programática 06181204742150001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Valor:** R\$ 2.545.355,33 (dois milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)